



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000 / CNPJ - 94.442.282/0001-20

FONES: (55) 9 9949-4024 / 9 9935-7548 / 9 9623-2763

Home page: www.derrubadas-rs.com.br

E-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br

TERRA DO SALTO YUCUMÃ

PORTARIA Nº 251, DE 10 DE JULHO DE 2026

*Concede licença à servidora municipal
para tratamento de saúde.*

MIRO MÜLBEIER, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente, com base no art. 197 do Estatuto do Servidor Público Municipal de Derrubadas (Lei Mun. nº 152/95),

CONCEDE

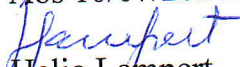
À servidora municipal **ANDRESSA DOCKHORN**, no cargo de professora, lotada na Escola Municipal de Educação Infantil Meu Primeiro Passo, 04 (quatro) dias de licença para tratamento de saúde, a contar de 07/07/2026 a 10/07/2026, conforme atestado médico em anexo.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, 10 de julho de 2026.


MIRO MÜLBEIER
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Aos 10/07/2026.


Helio Lampert

Agente de Recursos Humanos.